



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 6 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2565

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Nº 084/20 de Outubro de 2020** – Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2020.
- **Decreto Financeiro Nº 085/20 de 6 de Outubro de 2020** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28
Município: Ituberá

DECRETO Nº 084/20 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001729/20 de 24 de MARÇO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DA PREFEITA

02.16 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA DO PRATIGI-CIAPRA

(19) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 13.400,00

Total da Unidade: 13.400,00

07 - SECRETARIA MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

07.07 - SECRETARIA MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.00 - Material de Consumo 23.151,56

Total da Unidade: 23.151,56

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

(106) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.139-6.1.02 - Material de Consumo 67.000,00

(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.139-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente 118.000,00

Total da Unidade: 185.000,00

12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

12.12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

(336) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.070-0.1.00 - Subvenções Sociais 2.500,00

Total da Unidade: 2.500,00

13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO

(514) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 80.000,00

(524) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 71.500,00

(530) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.096-0.1.00 - Material de Consumo 60.000,00

Total da Unidade: 211.500,00

Total Suplementação: 435.551,56

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DA PREFEITA

02.16 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA DO PRATIGI-CIAPRA

(20) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 13.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28
Município: Ituberá

02 - GABINETE DA PREFEITA

02.16 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA DO PRATIGI- CIAPRA

(22) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 2.500,00

Total da Unidade: 15.900,00

03 - GABINETE DO VICE- PREFEITO

03.03 - GABINETE DO VICE- PREFEITO

(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 17.095,04

Total da Unidade: 17.095,04

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

(148) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.205-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 135.000,00

(149) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.205-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

Total da Unidade: 185.000,00

13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO

(507) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.092-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.100,00

(519) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.094-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.000,00

(539) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.220-0.1.00 - Material de Consumo 5.800,00

(540) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.220-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.600,00

(541) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.220-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00

Total da Unidade: 71.500,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE

15.26 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR

(589) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.754,52

(590) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00

(591) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.00 - Material de Consumo 5.500,00

(592) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.052-0.1.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.300,00

(593) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.600,00

(594) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.400,00

(595) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.052-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 2.400,00

(596) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(597) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.145-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 1.300,00

(598) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.145-0.1.00 - Material de Consumo 4.300,00

(599) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.145-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.300,00

(600) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.145-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE

15.26 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR

(601) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.145-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.700,00
(602) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.145-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total da Unidade: 69.754,52

15.27 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

(603) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-0.1.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(604) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.029-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(605) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.129-0.1.00 - Obras e Instalações	1.428,00
(606) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.129-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(613) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	698,00
(614) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.123-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00
(615) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.125-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
(616) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.125-0.1.00 - Material de Consumo	2.300,00
(617) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.125-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(618) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.125-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
(619) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.125-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(620) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.127-0.1.00 - Material de Consumo	3.576,00
(621) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.127-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.300,00
(622) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.127-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
(623) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.127-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.700,00
(625) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0.1.00 - Material de Consumo	8.300,00
(626) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.128-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
(627) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
(628) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.128-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.400,00
(629) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.129-0.1.00 - Material de Consumo	5.900,00
(630) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.129-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.300,00
(631) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.129-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28
Município: Ituberá

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	
15.27 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	
(632) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.129-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.700,00
Total da Unidade:	76.302,00
Total Anulação:	435.551,56

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 6 de Outubro de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	250.551,56	250.551,56
Fonte: 6.1.02	185.000,00	185.000,00
Total:	435.551,56	435.551,56



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO FINANCEIRO Nº 085/20
DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 001729/20 de 24 de MARÇO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

10.301.0030.2.139 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

44905200000000 - 9.2.14.50 - Equipamentos e Material Permanente

72.000,00

Total da Unidade:

72.000,00

Total Suplementação:

72.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADÇÃO

Fonte: 9.2.14

72.000,00

Total:

72.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 6 de Outubro de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ



**DEMONSTRATIVO DE ARRECADÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2020**

Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADO												PROJEÇÃO					TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2020 (B)	DIFERENÇA (C-FA-B)	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO							
00	Recursos Ordinários - Tesouro	2.051.077,00	2.743.865,21	1.962.794,64	1.904.299,60	1.978.246,06	2.739.926,29	3.490.107,29	2.357.830,40	2.411.062,61	2.038.414,11	2.549.717,80	5.020.986,81	2.038.414,11	2.549.717,80	5.020.986,81	31.267.317,81	31.173.700,00	93.617,81	-	93.617,81		
02	Recursos de Impostos - Saúde - 15%	-	150,16	48,41	60,08	29,44	9,90	103,62	11,47	1,42	307,70	204,42	188,17	307,70	204,42	188,17	1.213,97	4.100,00	(2.886,03)	-	(2.886,03)		
04	FNDE - Salário Educação	98.782,35	50.460,13	38.311,85	42.853,65	34.593,80	38.629,34	38.699,34	37.635,56	40.865,131	65.305,50	62.388,85	66.315,70	65.305,50	62.388,85	66.315,70	610.827,38	808.900,00	(198.072,62)	-	(198.072,62)		
09	Recursos Vinculados LC 17/200	-	-	-	-	-	103.594,47	103.990,75	103.564,47	103.291,95	-	-	-	103.291,95	-	-	413.991,64	-	410.000,00	-	3.991,64		
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.554,88	2.390,59	2.141,02	8.076,47	25.100,00	-	(17.023,53)	-	(17.023,53)	
14	Transferência de Recursos do SUS	463.796,47	608.721,95	469.943,15	1.798.984,81	465.056,11	551.899,39	897.214,30	1.853.511,65	621.183,74	431.743,60	399.893,71	408.395,70	431.743,60	399.893,71	408.395,70	8.947.235,98	5.275.200,00	3.672.035,98	-	3.659.893,00		
15	Transferência de Recursos do FNDE	1.359,16	38.522,89	82.677,14	148.354,65	33.814,29	74.899,79	74.751,90	74.653,12	74.576,66	299.124,37	162.196,30	120.751,74	299.124,37	162.196,30	120.751,74	1.185.679,05	2.093.900,00	(908.220,95)	-	(908.220,95)		
16	CIDE - Cont. de Intervenção Domínio Econômico	7.084,00	112,31	114,07	6.238,52	74,86	66,35	4.011,44	21,08	12,08	12.078,68	342,62	308,20	12.078,68	342,62	308,20	30.462,21	53.700,00	(23.237,79)	-	(23.237,79)		
16	Recursos FUNDEB 60%	1.204.107,85	1.028.692,97	807.846,06	1.040.251,08	753.716,22	720.194,51	811.194,12	825.105,40	876.644,15	1.279.047,29	1.310.054,23	1.788.838,69	1.279.047,29	1.310.054,23	1.788.838,69	12.438.362,50	16.490.400,00	(4.052.037,50)	-	(4.052.037,50)		
19	Recursos FUNDEB 40%	803.185,54	686.759,61	539.333,37	693.970,09	503.075,30	480.490,40	541.056,92	553.202,20	564.468,21	462.230,06	476.242,42	638.933,47	462.230,06	476.242,42	638.933,47	6.862.836,59	5.862.100,00	1.000.736,59	-	1.000.736,59		
23	Transferência de Convênios - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	(500.000,00)	-	(500.000,00)		
24	Transferência de Convênios - Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	2.750.800,00	(2.700.800,00)	-	(2.700.800,00)		
26	Transferência de Recursos do FEAS	100,00	69,76	307,74	22.940,91	56,28	27,03	20,06	15.004,63	5,85	-	-	16.256,70	-	-	-	70.639,44	91.800,00	(21.160,56)	-	(21.160,56)		
29	Transferência de Recursos do FNAS	17.688,75	9.640,66	60.065,66	39.868,73	16.106,86	104.109,01	8.693,50	82.868,11	114.192,63	60.798,82	66.562,49	61.771,30	60.798,82	66.562,49	61.771,30	796.139,74	760.300,00	26.839,74	-	26.839,74		
42	Royalties/Fundo Especial	32.241,36	36.034,01	36.851,63	29.027,91	19.306,90	12.523,91	19.719,33	33.603,54	31.480,47	31.523,08	34.247,61	31.987,99	31.523,08	34.247,61	31.987,99	340.449,64	370.000,00	(21.550,36)	-	(21.550,36)		
90	Operações de Créditos Internos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.250.000,00	3.250.000,00	(3.250.000,00)	-	(3.250.000,00)		

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, tendo em vista que a mesma poderá ou não efetivar-se.